PUBLICADO DOC 28/11/2009, PÁG. 165

PARECER N° 1229/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 289/2008.**

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa a travessa localizada em frente ao nº 1165 da R. Groelândia, na Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar desde que incorpore substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o nome de José Fernandes Santa Rosa é digno de ser homenageado pelo seu trabalho comunitário.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Athie - PDT – Presidente
Eliseu Gabriel - PSB – Relator
Beto Custódio – PT
Edivaldo Estima – PPS
Jooji Hato - PMDB